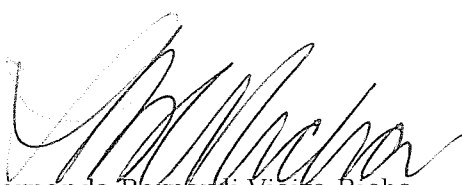


DESPACHO SECRETARIAL nº 084/2017
Referente ao protocolado nº 14.626.730-0.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Comercial Elvimag Ltda. ME, para a confecção de adesivos em impressão digital, visando atender o Escritório Regional de Guarapuava desta SEDS; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 003/2017 - ATA/ATJ (fls. 74 e 75-v), Informação nº 241/2017-DG/SEDS (fl. 76) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fl. 49).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de julho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**